



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 325, de 21 de dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 573.925,60 (quinhentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais, sessenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 326, de 21 de dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 145.117,75 (cento e quarenta e cinco mil e cento e dezessete reais, setenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 327, de 22 de dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 89.833,34 (oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 325 de 21 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 573.925,60 (quinhentos e setenta e tres mil e novecentos e vinte e cinco reais, sessenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 525 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENCAO DOS SERVS TEC E ADMINISTRATIVO DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	4.809,41
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	7.767,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.576,41

Total da Unidade R\$ 12.576,41

03.04.04 - PROCURADORIA JURUDICA

2.008 - SERVICOS TECS E ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	12.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.009 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCAGOS DA SEC. DE ADMINISTRACAO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.199,88
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	47.495,10

Total do Projeto/Atividade R\$ 49.694,98

2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	105.104,24
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	12.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	173.074,88
3.3.9.0.41.00 - Contribuições	Fonte: 0	9.359,83
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	9.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 309.138,95

Total da Unidade R\$ 358.833,93

03.06.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.107 - SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	16.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	34.736,65
Total do Projeto/Atividade R\$		50.736,65
Total da Unidade R\$		50.736,65

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.026 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	9.332,00
3.3.9.0.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	Fonte: 0	6.860,00
Total do Projeto/Atividade R\$		16.192,00
Total da Unidade R\$		16.192,00

03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

1.154 - AMPLIACAO E MELHORIA DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00

2.012 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	13.920,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.920,00

2.126 - SERVICOS TEC E ADMS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	88.727,96
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	8.599,00
Total do Projeto/Atividade R\$		97.326,96
Total da Unidade R\$		115.246,96

03.13.13 - ENCARGOS ESPECIAIS

0.003 - ENCAGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO DE ALMADINA

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	3.339,65
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.339,65
Total da Unidade R\$		8.339,65

Valor Total R\$ 573.925,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 573.925,60

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 326 de 21 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 145.117,75 (cento e quarenta e cinco mil e cento e dezessete reais, setenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 525 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.08.08 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	33.932,06
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 2	2.200,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	1.020,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	78.677,61

Total do Projeto/Atividade R\$ 115.829,67

2.158 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCAGOS DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	1.612,69
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.612,69

Total da Unidade R\$ 117.442,36

03.08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.116 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA BASICA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	27.675,39
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 27.675,39

Total da Unidade R\$ 27.675,39

**-----
Valor Total R\$ 145.117,75**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 145.117,75

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 327 de 22 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 89.833,34 (oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e tres reais, trinta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 525 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.018 - MANUT. SERV. TECNICOS E ADMNIS. DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	23.256,71
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	2.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	37.754,59

Total do Projeto/Atividade R\$ 63.511,30

2.308 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	1.000,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 64.511,30

03.10.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.047 - ADM. DE PESSOAL E ENCAGOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	550,00
---	----------	--------

Total do Projeto/Atividade R\$ 550,00

2.048 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	15.288,49
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	9.483,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.772,04

Total da Unidade R\$ 25.322,04

Valor Total R\$ 89.833,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Dotações Anuladas

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.010 - SERVICOS TECNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMNISTRACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	19.400,92
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	70.432,42
Total do Projeto/Atividade R\$		89.833,34
Total da Unidade R\$		89.833,34
<hr/>		
Valor Total R\$		89.833,34

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 89.833,34

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL